

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 16 de fevereiro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Presidente

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA PORTARIA Nº 05/2022/CMA

Ronaldo De Jesus Santos, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

Conceder férias a Servidor GEVANILDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, por 20 (vinte) dias a partir do dia 21/02/2022, correspondentes ao período aquisitivo de 2021/2022, sendo 10 dias indenizados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

Ronaldo De Jesus Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA PORTARIA Nº 06/2022

RONALDO DE JESUS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELI PETRELI NUNES DA COSTA o gozo de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas a partir de 01/03/2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RONALDO DE JESUS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Dispõe sobre concessão de **Diploma de Cidadão Cacerense** ao Ilustríssimo Sr. **Jackson Ferreira da Silva** – Técnico de Nível Superior na Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Cidadão Cacerense** ao Ilustríssimo Sr. **JACKSON FERREIRA DA SILVA** – Técnico de Nível Superior na

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 16 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Dispõe sobre concessão de **Diploma de Cidadão Cacerense** ao Ilustríssimo Sr. **Amaurício da Cunha Souza** – 1º Ten do Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Cidadão Cacerense** ao Ilustríssimo Sr. **Amaurício da Cunha Souza** – 1º Ten do Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 16 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Dispõe sobre concessão de **Título de “Cidadão Cacerense”** ao ilustre Senhor **MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAÍDE**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo: